DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2618 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite, a partir de 26 de Janeiro de 2023, a Sr(a) **JOSIANI CRISTINA ALVES**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** portador (a) do RG Nº **33.097.360-5** e inscrito (a) no CPF Nº **314.812.578-97**, aprovada em 1° lugar no Concurso Público nº 01/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível VII – AD, com o valor de R$ 2.702,27.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 2619 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite, a partir de 26 de Janeiro de 2023, a Sr(a) **STEFANI OLIVEIRA BARBIERI**, no cargo de **PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO** portador (a) do RG Nº **56.354.132-5** e inscrito (a) no CPF Nº **482.077.578-25**, aprovada em 1° lugar no Concurso Público nº 01/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 2620 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite, a partir de 26 de Janeiro de 2023, a Sr(a) **JULIANA LOPES PAULINO DIAS**, no cargo de **PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO** portador (a) do RG Nº **34.875.439-5** e inscrito (a) no CPF Nº **276.625.248-76**, aprovada em 2° lugar no Concurso Público nº 01/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105-A.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2622 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**ROMUALDO RAMOS** RG.N° 15.408.386 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 056.622.958-75, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia **25/01/2023 a 08/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2623 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**JORGE MARCOS SURIAN** RG.N° 16.934.310-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 133.398.458-83, lotado na UBS, para serem gozados no dia **23/02/2023 a 09/03/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2621 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 6 (seis) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012, ao Funcionário (a), CAROLINA TARSITANO DE SOUZA RG. N° 26.647.558-9 SSP/SP e do CPF. N° 294.210.318-30 efetivo (a) no cargo de PSICÓLOGO 30 H/S, lotada na UBS para serem gozados do dia **26/01/2023 a 31/01/2023**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): SARAH LUMA SANCHES DE FREITAS
CARGO: PSICÓLOGA
DATA DA POSSE: 26/01/2023

.....

Outros Atos

EDITAL – ALIENAÇÃO PARTICULAR DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) BARRA MANSA MENDONCA EMPR. IMOB. LTDA. E EXECUTADO(A) CECILIA AP. MILITÃO DE CASTRO

O Município de Sales, O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) VINICIUS NUNES ABBUD da Vara Única da Comarca de Urupês/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa ajuizada por PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES contra BARRA MANSA MENDONCA EMPR. IMOB. LTDA e CECILIA Ap. MILITÃO DE CASTRO- Processo nº 0060344-89.2013.8.26.0648 (Nº de Ordem 2829/2013) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-maiL procuradoriageral@sales.sp.gov.br

DA ALIENAÇÃO: A alienação será realizada por MEIO PARTICULAR através de Protocolo de Manifestação de Intenção do interessado, presencialmente ou por correio eletrônico (procuradoriageral@sales.sp.gov.br)

DO PRAZO: O prazo para protocolo da Manifestação de Interesse é de 45 dias corridos a partir da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico do Município de Sales/SP.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO: O requerimento deverá vir instruído com os seguintes documentos e informações:

- Documentos pessoais da pessoa física (RG e CPF) ou da pessoa jurídica (cartão CNPJ, contrato ou estatuto social)
- Procuração particular com firma reconhecida, se o caso;
- Comprovante de endereço atual;
- Descrição das condições de pagamento.

DA REMESSA DAS PROPOSTAS: Todas os requerimentos com as Propostas de Manifestação de Interesse, se devidamente instruídas, serão levadas à deliberação do juízo responsável que decidirá pela proposta mais vantajosa.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DE CADA IMÓVEL(IS): O valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial; caso o interessado apresente valor inferior à avaliação judicial, este será objeto de deliberação judicial. Valor da avaliação em 15/12/2017: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Valor a ser atualizado pelo índice de DEZ/2017 da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DOS DÉBITOS: O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) após deliberação judicial sobre as propostas ofertadas, nos termos, valores e condições eventualmente indicadas.

RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) –

Lote

Lote - O Imóvel matriculado sob n° 13.799 no CRI local, rua 05 – Lote 25 – Quadra 25, com área de 525,00 metros quadrados – Loteamento Residencial Morumbi, Sales/SP: Um terreno regular sem quaisquer benfeitorias situado no loteamento denominado Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a rua 5, onde mede 15 metros. A direita de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 26, mede 35,00 metros; à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 24, mede 35,00 metros; e aos fundos

confrontando com o lote 14, mede 15,00 metros; fechando o perímetro e perfazendo uma área de 525,00 metros quadrados, situado do lado par, distante 73,00 metros da esquina com a rua 14. Ônus: R.2 (HIPOTECA) Imóvel dado em hipoteca de 1º grau em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP; Av.10 (PENHORA) Imóvel penhorado nestes autos; Av.11 (PENHORA) Execução Fiscal n° 0060344-89.2013.8.26.0648 da Única Vara de Urupês/SP, Exequente: MUNICÍPIO DE SALES, Executado: BARRA MANSA MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CECILIA AP. MILITÃO DE CASTRO. Valor da avaliação em 15/12/2017: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Valor a ser atualizado pelo índice de DEZ/2017 da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – RESCISÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2022
Processo nº 099/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

CANCELAMENTO DO ÍTEM 045(SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal 7.892/13, em especial, nos artigos 20 e 21

ASSINATURA: 25/01/2023

.....

Outros atos

Prezado Fornecedor/Parceiro.

Considerando que este Órgão está submetida à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) nos contratos que formaliza com seus fornecedores; e Em atenção à Resolução nº 21/2022 publicada pelo referido Tribunal de Contas em 24/11/2022, COMUNICAMOS que:

(i) Os representantes legais de V.Sa. que assinaram contrato com o Município de Sales devem realizar o cadastro junto ao TCE/SP, no sistema denominado "CadTCESP";

(ii) O cadastramento deve ser feito dentro do "Portal de Sistemas" do TCE/SP, no ícone "CadTCESP" (https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/), conforme Manual anexo;

(iii) Após o cadastramento, V.Sa. deve enviar a Declaração de Atualização Cadastral para o Município, através do e-mail licitacao@sales.sp.gov.br , visando a instrução do processo de compra/licitação que está passível de auditoria pelo TCE/SP; e

(iv) O prazo para o cadastramento e envio da Declaração para o Município será até 31/01/2023, diante do previsto no inciso "I" do artigo 12 da Resolução nº 21/2022, para os contratos celebrados anteriores a 24/11/2022.

(v) O prazo para o cadastramento e envio da Declaração para o Município será até 5 (cinco) dias úteis contados da data da celebração do instrumento contratual, diante do previsto no inciso "II" do artigo 12 da Resolução nº 21/2022, para os contratos celebrados após 24/11/2022.

Alerto que o não cadastramento ou a sua não atualização em tempo oportuno, configura infração à norma regulamentar e sujeitará o responsável à pena de multa prevista no art. 104, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Certos de Vossa compreensão e providências, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

EMPRESAS QUE FORAM INTIMADAS POR EMAIL:

- CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
-B.G. DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA
- HELENITA REGINA F. NESTOR-ME
- FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES – LTDA
- ALBERTO CAIO T. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP
- COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
- RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
- VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA-EPP
- JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES -EPP
- CIRURGICA UNIÃO LTDA
-HOFFELDER E RIBEIRO LTDA
- LUMAR COMERCIO DE P. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- MAX MEDICAL C. DE P. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- SOROMED MARILIA LTDA-ME
- PATRICIA MENEGOTTO DE OLIVEIRA-ME
- ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP
- EMEC COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
-COP FAC **MÁQUINAS LTDA-EPP**
- P R A DE LIMA LTDA
- WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES –EIRELI
- CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
- CONSTRUTORA DELAFFS – EIRELI
- METAPÚBLICA CONS. E ASSESSORIA EM GESTÕ PÚBLICA LTDA
- RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
- COOPERATIVA DOS PROD. E PESC. DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO – COOPESC

- GENTE SEGURADORA
- GUARDIÃO DIGITAL GESTÃO DO CONHECIMENTO-LTDA
- EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
- IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
- ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
- VALTER ROSA DE LIMA-ME

Sales, 25 de Janeiro de 2023
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Assistente de Serviços Administrativos
Setor de Licitações

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

MANIFESTO DE INTERESSE

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Processo nº 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do pedido de cancelamento do item 045(SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO) enviado por e-mail pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CONVOCO a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, para que manifeste interesse sobre a contratação nos termos da ATA da licitante vencedora pelo valor unitário de R$ 36,685 (trinta e seis reais sessenta e oito e cinco centavos).

Sem mais, para o momento.

Sales, 25 de Janeiro de 2023

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Assistente de Serviços Administrativos
Setor de Licitações

Á EMPRESA:

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

CNPJ n. 01.140.868/0001-50

ENDEREÇO: RUA: JOÃO ANTONIO SICOLI – 560 – JARDIM MARACANÃ – CEP: 15092-050

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

MANIFESTO DE INTERESSE

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Processo nº 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do pedido de cancelamento do item 045(SULFADIAZINA DE PRATA + NITRATO DE CÉRIO) enviado por e-mail pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CONVOCO a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para que manifeste interesse sobre a contratação nos termos da ATA da licitante vencedora pelo valor unitário de R$ 36,685 (trinta e seis reais sessenta e oito e cinco centavos).

Sem mais, para o momento.

Sales, 25 de Janeiro de 2023

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Assistente de Serviços Administrativos
Setor de Licitações

Á EMPRESA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ n. 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCANATO – 1000 – GALPÃO 22 – NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF – CEP: 13.916-074

CIDADE: JAGUARIÚNA/SP.